



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo  
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179-0001-02

## **PROJETO DE LEI Nº 013, DE 1º DE ABRIL DE 2011**

“Dispõe sobre a instalação de guarda-volumes nos estabelecimentos bancários do município de Adamantina e dá outras providências”.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os estabelecimentos bancários do município de Adamantina deverão instalar unidades de guarda-volumes à disposição de seus usuários.

**Parágrafo único.** O número de guarda-volumes deverá ser compatível com o fluxo de usuários que freqüentam o estabelecimento bancário.

**Art. 2º** O guarda-volumes deverá:

- I - estar posicionado anteriormente às portas giratórias;
- II – ter chaves individuais que possam ficar com os usuários enquanto estes permanecem dentro do estabelecimento.

**Art. 3º** Os estabelecimentos bancários terão prazo de 120 (cento e vinte) dias para se adequarem a esta Lei, a contar da data de sua publicação.

**Art. 4º** O não cumprimento do disposto nesta Lei acarretará em multa diária de 10 (dez) UFMs – Unidade Fiscal do Município.

**Art. 5º** O Chefe do Poder Executivo designará o órgão responsável para a fiscalização, autuação e aplicação da multa dos estabelecimentos que não obedecerem ao disposto nesta Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de abril de 2011.

**RUDIMAR BUENO SOARES**

Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo  
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179-0001-02

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto que apresento para apreciação dos nobres Pares visa oferecer aos usuários e clientes da rede bancária de nosso município um local apropriado para guardar seus objetos enquanto são atendidos, oferecendo, desta forma, conforto e principalmente segurança às pessoas.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de abril de 2011.

**RUDIMAR BUENO SOARES**

Vereador